



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

PORTARIA DEDC - 359/19, de 13 de setembro de 2019

A DIRETORA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: “ **Plataforma Diagnóstica Baseada na Determinação das Concentrações de Analíticos Séricos e Plasmáticos por Meio de Visão Computacional**”, conforme processo número **23062.021013/2019-10**, sob a coordenação do professor Flávio Luis Cardeal Pádua.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professora Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário



PORTARIA DEDC/CEFET-MG N° 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

(Assinado digitalmente em 13/09/2019 14:14)

ANA LUIZA SANTOS NASCIMENTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEDC (11.53)

Matrícula: ###517#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2019** e o código de verificação: **3619da22ff**